



 Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro

Ferros

- · Morro do Pilar
- Passabém Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

EDITAL

Local: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá

> formato exclusivamente eletrônico através no do site

www.licitardigital.com.br

Período: 06/07/2020 a 17/07/2020

Horário: Até as 23h:59min do dia 17/07/2020.

1 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.921.228/0001-87, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Resolução nº. 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período de 06/07/2020 a 17/07/2020, no site www.licitardigital.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 011/2020 para realização de consultas e exames de alta e média complexidade e **PROCEDIMENTOS** CIRÚRGICOS **AMBULATORIAIS** PARA FINS **DIAGNÓSTICOS** de acordo com as especificações e especialidades a seguir relacionadas:

2 - DO OBJETO

- 2.1 O presente Credenciamento Eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE CONSULTAS E EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS **CONSORCIADOS**, conforme anexos.
- 2.2 A aquisição do Edital completo poderá ser feito pelo licitante no setor de licitações/ Compras do CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste, situado na Avenida Duque de Caxias, nº. 850, Bairro Esplanada da Estação,





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

Itabira-MG, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou pelos endereços eletrônicos: www.ciscel.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br - licitações.

3 - FINALIDADE

3.1 - O presente credenciamento eletrônico tem por finalidade atender a demanda dos municípios pertencentes ao CISCEL de forma exclusiva e excepcional, para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados, restringindo-se as especialidades relacionadas nos anexos.

3.1.1 - Municípios consorciados ao CISCEL:

Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto.

4 - DA FORMA DE ATENDIMENTO

- 4.1 O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISCEL -Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste, através das Secretarias de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes CONSULTAS E EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS dentro das especialidades, conforme anexo(s) constantes do edital.
- 4.2 Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL a saber: (Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto; Santa Bárbara), e nas cidades com um raio de 250 km(ida e volta) na clínica ou consultório próprio do contratado ou nos consultórios do CISCEL.
- 4.3 Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISCEL, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado.





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar

Itabira

- Passabém Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

5 - DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 5.1 Os valores dos serviços objeto deste credenciamento estão estabelecidos nos ANEXOS I a XXII que são partes integrantes do presente Edital e do contrato a ser celebrado.
- **5.2** Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do credenciado, a partir do 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento.
- 5.2.1 O credenciado encaminhará ao CISCEL até 02 (dois) dias após solicitação via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- 5.3 A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.
- **5.4** Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- **6.1 -** Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas estabelecidas pelo CISCEL.
- **6.1.1** É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONSÓRCIO.
- 6.1.2 É vedada participação de Pessoa Jurídica na qual, dentre seus dirigentes responsáveis técnicos ou legais, bem como dentre eventuais subcontratados, figue





 Barão de Cocais Itabira

Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro

 Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

ocupante de cargo ou de emprego público na Administração direta ou indireta do CISCEL- Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste.

· Morro do Pilar

6.2 - Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar o quantitativo disponível e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

6.2.1 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Comprovante de Inscrição do CNPJ; b)
- Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, c) nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço d) - FGTS:
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011);

- h) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de fiscalização profissional respectivo;
- Registro no Conselho de Classe equivalente (Pessoa Física); i)
- Alvará de Funcionamento vigente; j)
- k) Alvará Sanitário vigente*;
- Comprovação de titulação da especialidade compatível ao objeto da licitação, 1) com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista).
- m) Ficha do CNES (CADASTRO NACIONAL ESTABELECIMENTO SAÚDE)*;
- ANEXO XXIII Relação de Profissionais: n)
- 0) ANEXO XXIV - Dados Complementares;
- ANEXO XXV Modelo de Procuração; p)
- 6.2.1.1 Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.
- **6.2.1.2** A relação de profissionais (ANEXO XXIII), dados complementares (ANEXO XXIV), modelo de procuração (ANEXO XXV), poderão ser preenchidas, convertidas em PDF e assinadas eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou

Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizada em PDF e posteriormente anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento.

- * 6.2.2 No que se refere à clausula 6.2.1 letras "k" (apresentação do alvará sanitário) e "m" (apresentação do CNES), fica estabelecido que:
- **6.2.2.1** Os licitantes que não possuírem o Alvará Sanitário e a ficha CNES deverão prestar os serviços obrigatoriamente em estabelecimentos de saúde pública designados pelo contratante, utilizando-se da ficha CNES e do Alvará Sanitário do contratante ou entidade parceira para este fim, podendo ser substituída de imediato pelo contratado durante a vigência contratual.



 Barão de Cocais Itabira

 Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro · Morro do Pilar

 Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

 São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

6.2.3 - Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa e a empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência na plataforma eletrônica do credenciamento, para regularização da documentação.

7 - DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

- 7.1 Os proponentes, ao efetivarem o CREDENCIAMENTO, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.
- 7.2 A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL DE CREDENCIAMENTO, definidos pelo CISCEL.
- 7.3 Será considerada habilitada a empresa que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 6.2.1 do presente edital.
- 7.4 O quantitativo estabelecido nas planilhas do Termo de Referência será distribuído entre todas as empresas habilitadas respeitado o quantitativo máximo de disponibilidade de atendimento declarado por cada empresa habilitada.
- 7.4.1 A divisão do quantitativo respeitará a proporcionalidade igualitária entre todos os participantes e, em caso de ocorrência de quantitativo a ser distribuído entre os fornecedores não alcançar número inteiro de procedimentos, estes serão sorteados entre os fornecedores credenciados para o respectivo item, de preferência de forma eletrônica.
- 7.4.2 Em caso de sorteio nos termos do item 7.4.2, o Fornecedor vencedor do sorteio, somente poderá participar de novo sorteio, após, os outros Fornecedores já terem sido sorteados em novo item em caso de divisão do quantitativo por número não inteiro.
- 7.4.3 As quantidades de procedimentos a serem contratadas de cada prestador credenciado, será estimada de acordo com a demanda solicitada de cada município consorciado, observando ainda o local de melhor comodidade dos pacientes e menor custo-benefício da locomoção.
- 7.5 O quantitativo previsto neste Edital é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

estabelecido nas Planilhas constantes dos Anexos ao Edital, de acordo com a demanda dos usuários da rede.

7.6 - É vedado:

7.6.1 - A cobrança de qualquer natureza dos pacientes encaminhados para a realização dos **ATENDIMENTOS**.

8 - DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica indicada no item "1" (www.licitardigital.com.br), no período de 06/07/2020 a 17/07/2020.
- 8.2 O CISCEL convocará o candidato selecionado, através da plataforma eletrônica do credenciamento e ou e-mail, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do envio do e-mail ou da comunicação na plataforma;
- 8.3 O contrato de credenciamento será enviado ao candidato selecionado pela plataforma eletrônica e ou e-mail, sendo que, poderá o candidato devolver o contrato assinado:
- 8.3.1 Pela plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico, através de arquivo PDF, assinado eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001; ou
- 8.3.2 Devolver o contrato assinado no formato físico, a ser encaminho para o Endereço do CISCEL, Av: Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, CEP 35900-236;
- 8.4 O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo previsto no subitem 8.3, representará a desistência da empresa com relação ao procedimento previsto neste Edital.
- 8.5 O resultado da habilitação e do credenciamento será divulgado em até 05 dias após a homologação do credenciamento e será afixado em local próprio no saguão da sede do CISCEL, no site <u>www.ciscel.mg.gov.br</u> e <u>www.licitardigital.com.br</u> e/ou publicação no diário local.
- 8.6 É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro · Morro do Pilar

Itabira

- Passabém Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

9 - DO PRAZO

O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2020, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

DOTAÇÃO Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112.

11 - DAS CONDICÕES CONTRATUAIS

- 11.1 O contrato a ser firmado, cuja minuta (Anexo XXVII) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- **11.2 -** O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

12 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1 Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL, e nas cidades com um raio de 250 km(ida e volta) nas clínicas ou consultórios próprios do contratado ou no consultório do CISCEL.
- 12.2 Os serviços especificados nos Anexos deverão ser executados pelo credenciado em clínica/consultório próprio do CONTRATADO ou Consultório do CISCEL. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas





- Barão de Cocais Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar

Itabira

 Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

CONSÓRCIO, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

13 - DOS RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso diretamente na plataforma eletrônica do credenciamento, no endereço www.licitardigital.com.br, nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado em meio eletrônico, nos termos ali estabelecidos e Portaria Ciscel nº006/2020.

14 - DOS PREÇOS PRATICADOS

Os valores constantes dos anexos, foram elaborados mediante de pesquisa de preços junto a prestadores de serviços da região e Consórcio de Saúde vizinhos a este, assim sendo, os preços fixados neste Credenciamento foram ajustados, devido a real capacidade financeira deste Consórcio, restando compatíveis para manutenção de compromisso futuramente assumido.

15 - DOS ANEXOS

15.1- Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I a XXII Especificações, quantidades e valores dos serviços.
- b) ANEXO XXIII Relação de Profissionais;
- c) ANEXO XXIV Dados Complementares;
- d) ANEXO XXV Modelo de procuração
- e) ANEXO XXVI Termo de Referência;
- ANEXO XXVII Minuta de Contrato. f)

g)

Itabira, 10 de junho de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ Presidente do CISCEL

NELIA MARIA TONELLE CARVALHO Secretária Executiva do CISCEL

NATIELLY AP. OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros Morro do Pilar
- Passabém

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira São Sebastião do Rio Preto
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020**

Itabira

CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS (ANEXOS I - II E III) DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO/BLOCO CIRÚRGICO DO CISCEL

	ANEXO I					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
CONS	SULTAS ESPECIALIZADAS					
1	Consulta com Ortopedista	R\$40,00	2.000	R\$80.000,00		
2	Consulta Dermatologista	R\$40,00	2.000	R\$ 80.000,00		
3	Consulta Mastologista	R\$40,00	300	R\$ 12.000,00		
4	Consulta Nefrologia	R\$40,00	1.000	R\$ 40.000,00		
	VALOR TO	DTAL		R\$212.000,00		

	ANEXO II				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
PROC	CEDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS EM	OFTALMOLO	OGIA		
1	Aplicação de Lucentis(o médico deverá trazer a medicação)	R\$2.128,00	10	R\$21.280,00	
2	Aplicação de Triamcinolona(o médico deverá trazer a medicação)	R\$350,00	10	R\$3.500,00	
3	Injeção de toxina botulínica monocular (o médico deverá trazer a medicação)	R\$790,00	10	R\$7.900,00	
4	Exerese de Cisto MOII - monocular	R\$215,00	10	R\$2.150,00	
5	Cirurgião para realizar cirurgia de catarata(fica por conta do cirurgião contratar instrumentador. Realização de no mínimo 20 procedimentos no mesmo dia.)	R\$128,64	700	R\$90.048,00	
6	Anestesista para procedimentos oftalmológicos	R\$120,00	700	R\$84.000,00	
	VALOR TOTAL	L		R\$208.878,00	





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros Morro do Pilar

Itabira

- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo

Janillo	AIILUIIIU	uu niu Abaixu	•	Salita Malia de Itabila	
Santa	Bárbara		•	São Sebastião do Rio Pret	

	ANEXO III					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total		
DIAG	NÓSTICOS EM ANGIOLOGIA					
1	Duplex de aorta iliaca	R\$107,00	20	R\$2.140,00		
2	Duplex de arterias renais	R\$95,00	20	R\$1.900,00		
3	Duplex scan arterial membro inferior (cada membro)	R\$95,00	300	R\$28.500,00		
4	Duplex scan venoso membro inferior (cada membro)	R\$95,00	1500	R\$142.500,00		
5	Duplex scan vasos cervicais	R\$140,00	10	R\$1.400,00		
	VALOR TO	R\$176.440,00				

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS ANEXOS IV A V DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO PRÓPRIO DO CONTRATADO NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE **COCAIS E SANTA BÁRBARA**

	ANEXO IV					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total		
CONSULTAS ESPECIALIZADAS - FISIOTERAPIAS						
1	Fisioterapia/Sessão	R\$25,00	5.000	R\$125.000,00		
2	Fisioterapia/Sessão domiciliar	R\$47,50	3.500	R\$166.250,00		
3	Fisioterapia/Sessão RPG	R\$65,00	50	R\$3.250,00		
	VALOR TOTAL					

ANEXO V				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total
CONS	BULTAS ESPECIALIZADAS - FONC			
1	Fonoaudiologia/Sessão	R\$25,00	1.000	R\$25.000,00
2	Fonoaudiologia/Sessão Domiciliar	R\$9.500,00		
	VALOR TOT	R\$34.500,00		





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira São Sebastião do Rio Preto
- Morro do Pilar Santa Bárbara

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS ANEXOS VI A XIX DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO PRÓPRIO DO CONTRATADO

Itabira

	ANEXO VI					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total		
CONS	SULTAS ESPECIALIZADAS					
1	Consulta Cirurgião Cabeça e Pescoço	R\$90,00	20	R\$ 1.800,00		
2	Consulta Neurocirurgião	R\$90,00	20	R\$ 1.800,00		
3	Consulta Pré - cirúrgica (avaliação cirúrgica)	R\$43,00	100	R\$ 4.300,00		
4	Consulta Psiquiatra	R\$43,00	300	R\$ 12.900,00		
	VALOR TOT	AL		R\$20.800,00		

	ANEXO VII				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICOS EM CARDIOLOGIA				
1	Ecocardiograma Fetal	R\$310,00	10	R\$3.100,00	
2	Ecocardiograma Transesofágico	R\$290,00	20	R\$5.800,00	
3	Ecocardiograma de Stres Farmacológico	R\$270,00	50	R\$13.500,00	
4	Ecocardiograma Infantil	R\$110,00	200	R\$22.000,00	
5	Laudo para ECG	R\$6,00	2.000	R\$12.000,00	
	VALOR TOT	R\$56.400,00			

	ANEXO VIII					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
DIAG	DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA					
1	Aplicação de Eylia	R\$2.800,00	10	R\$28.000,00		





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira • Itambé do Mato Dentro

Morro do Pilar

- Passabém Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
 Santa Maria de Itabira

Santo Antônio do Rio Abaixo	Santa Maria de Itabira
Santa Rárhara	 São Sebastião do Rio Preto.

	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL				
12	Pentacam - binocular	R\$345,00	10	R\$3.450,00		
11	Sondagem de via lacrimal em criança (criança menor de 12 anos)	R\$3.100,00	5	R\$15.500,00		
10	Oct da mácula com Angio-oct sem contraste - monocular	R\$280,00	5	R\$1.400,00		
9	Microscopia especular	R\$150,00	20	R\$3.000,00		
8	Teste de lente + topografia de córnea	R\$150,00	100	R\$15.000,00		
7	Visão subnormal - consulta	R\$200,00	5	R\$1.000,00		
6	Teste de lente	R\$70,00	50	R\$3.500,00		
5	Tomografia OCT - monocular	R\$120,00	700	R\$84.000,00		
4	Campo visual manual	R\$80,00	10	R\$800,00		
3	Acuidade Visual - PAM	R\$39,00	20	R\$780,00		
2	Iridectomia (Yag a laser de Yris) - monocular	R\$380,00	10	R\$3.800,00		

	ANEXO IX				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO EM HEMATOLOGIA				
1	Biopsia de medula óssea - coleta	R\$504,00	10	R\$5.040,00	
2	Mielograma + análise	R\$6.310,00			
	VALOR TOT	R\$11.350,00			

	ANEXO X			
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total
DIAG	NÓSTICO POR RADIOLOGIA			
1	Rx Enema Opaco	R\$150,00	30	R\$4.500,00
2	Rx REED	R\$90,00	20	R\$1.800,00
3	Rx Histerosalpincografia	R\$150,00	20	R\$3.000,00





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Itabira • Itambé do Mato Dentro

· Morro do Pilar

- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo

Santo Antônio do Rio Abaixo	•	Santa Maria de Itabira
Santa Rárhara		São Sebastião do Rio Preto

	VALOR TOTAL	R\$24.100,00		
9	Rx uretografia excretora	R\$135,00	10	R\$1.350,00
8	Rx uretografia retograda	R\$125,00	10	R\$1.250,00
7	Rx trânsito intestinal	R\$200,00	10	R\$2.000,00
6	Rx digital seios da face	R\$110,00	10	R\$1.100,00
5	Rx Uretocistografia miccional - adulto	R\$125,00	20	R\$2.500,00
4	Rx Uretocistografia miccional - criança	R\$220,00	30	R\$6.600,00

	ANEXO XI				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
BIOP	SIA/ANÁLISE	1			
1 1	Análise para biopsia de fibrobroncoscopia	R\$400,00	6	R\$2.400,00	
	Análise por microscopia eletrônica de biopsia renal	R\$650,00	6	R\$3.900,00	
3	Biopsia hepática guiada por Ultrassom + ultrassom de abdomen superior	R\$814,00	10	R\$ 8.140,00	
4	Broncoscopia com biópsia transbronquica e/ou com ou sem aspirado ou lavabo bronquio bilateral	984,57	10	R\$ 9.845,70	
5	Estudo em imunohistoquimica	R\$550,00	10	R\$5.500,00	
	VALOR TOT	AL		R\$29.785,70	

	ANEXO XII				
ITEM	Tipo de Especialidade	Total			
DIAG	DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA				
1	Arteriografia cerebral	R\$2.500,00	5	R\$12.500,00	
VALOR TOTAL				R\$12.500,00	





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira Itambé do Mato Dentro •

Morro do Pilar

Passabém

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

	ANEXO XIII				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO POR ULTRASSON	<u> </u>			
1	Core biopsy	R\$189,00	30	R\$5.670,00	
2	Us próstata transretal com biopsia	R\$250,00	150	R\$37.500,00	
3	Us próstata transretal com biópsia com anestesia	R\$679,00	25	R\$16.975,00	
4	Polipectomia	R\$300,00	30	R\$9.000,00	
	VALOR TOTAL				

	ANEXO XIV				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total	
DIAG	NÓSTICO EM NEUROLOGIA				
	Eletroneuromiografia Dois (2) membros	R\$300,00	200	R\$ 60.000,00	
2	Eletroneuromiografia Quatro (4) membros	R\$600,00	30	R\$ 18.000,00	
	VALOR TOT	R\$78.000,00			

	ANEXO XV				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA				
1	Estudo urodinâmico	R\$270,00	150	R\$40.500,00	
	VALOR TOT	R\$40.500,00			





• Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo

Ferros

• Itambé do Mato Dentro

Itabira

· Morro do Pilar

 Passabém Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

São Sebastião do Rio Preto

	ANEXO XVI				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAG	NÉTICA			
1	Angio - Rm de Aorta torácica com sedação	R\$1.121,00	5	R\$5.605,00	
2	Angiorressonância cerebral com sedação	R\$1.121,00	20	R\$22.420,00	
3	Hidro - Rm (colangio-Rm, uro-Rm, mielo-Rm, sialo-Rm, cistografia rm com sedação	R\$846,00	5	R\$4.230,00	
4	Rm - Abdomen superior com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
5	Rm - Abdomen total com sedação	R\$1.750,00	5	R\$8.750,00	
6	Rm - Articulação temporamandibuçar (bilateral) com sedação	R\$1.050,00	5	R\$5.250,00	
7	Rm - Articular (por articulação) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
8	Rm - Bacia (articulações sacroiliacas) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
9	Rm - Coluna cervical com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
10	Rm - Coluna lombo-sacra com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
11	Rm - Coluna torácica com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
12	Rm - Cranio (encéfalo) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
13	Rm - Face (inclui seiosa da face) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
14	Rm - Joelho (unilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
15	Rm - Mama (bilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
16	Rm - Membro superior unilateral - não inclui mão e articulações - com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	
17	Rm - Ossos temporais bilateral com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00	





Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo

Ferros
 Morro do Pilar

Itabira

• Itambé do Mato Dentro

PassabémSanto Antônio oSanta Bárbara

São Gonçalo do Rio AbaixoSanta Maria de ItabiraSão Sebastião do Rio Preto

• Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

18	Rm - Pelve (não incui articulações coxofemorais) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
19	Rm - Perna (unilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
20	Rm - Pescoço com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
21	Rm - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
22	Rm- Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
23	Rm com espectroscopia com sedação	R\$446,00	5	R\$2.230,00
24	Ressonância Miocárdica com ou sem contraste	R\$790,00	5	R\$3.950,00
	VALOR TOTAL	R\$141.345,00		

	ANEXO XVII			
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total
DIAG	NÓSTICO POR TOMOGRAFIA			
1	Pet Ct	R\$4.000,00	10	R\$40.000,00
2	Angiotomografia de aorta torácica sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
3	Angiotomografia de crânio (arterial ou venosa) com sedação	R\$952,00	5	R\$4.760,00
4	Angiotomografia de região cervical (arterial ou venosa) sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
5	Angiotomografia de tórax (arterial ou venosa) sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
6	Tc - Abdome superior com sedação	R\$735,00	5	R\$3.675,00
7	Tc - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitonio) com sedação	R\$694,00	5	R\$3.470,00
8	Tc - Articulação unilateral com sedação	R\$530,00	5	R\$2.650,00
9	Tc - Bacia com sedação	R\$530,00	5	R\$2.650,00
10	Tc - Coluna - Segmento adicional com sedação	R\$340,00	5	R\$1.700,00





• Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo

Ferros · Morro do Pilar

Itabira

• Itambé do Mato Dentro

Passabém

São Gonçalo do Rio Abaixo

• Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara São Sebastião do Rio Preto

	VALOR TOTAL	R\$109.170,00		
21	Angiotomografia coronariana com Escore de cálcio(com ou sem contraste)	R\$2.120,00	5	R\$10.600,00
20	Tc - Tórax com sedação	R\$576,00	5	R\$2.880,00
19	Tc - Segmentos apendiculares com sedação	R\$549,00	5	R\$2.745,00
18	Tc - Pescoço com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
17	Tc - Pelve com sedação	R\$835,00	5	R\$4.175,00
16	Tc - Mastoides ou orelhas com sedação	R\$549,00	5	R\$2.745,00
15	Tc - Face ou seios da face com sedação	R\$508,00	5	R\$2.540,00
14	Tc - Crânio o sela túrcica ou órbitas com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
13	Tc - Coluna torácica (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
12	Tc - Coluna lombo sacra (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
11	Tc - Coluna cervical (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00

ANEXO XVIII					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO POR CINTILOGRAFIA				
1	Cintilografia cerebral	R\$394,00	5	R\$1.970,00	
2	Cintilografia de perfusão cerebral	R\$2.340,00	5	R\$11.700,00	
	R\$13.670,00				





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itambé do Mato Dentro
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
- Santa Bárbara
 São Sebastião do Rio Preto

	ANEXO XIX					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
PROC	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS					
1	Exerese de lesão de pele e anexos	R\$192,92	50	R\$9.646,00		
2	Biópsia de pele e partes moles	R\$189,90	50	R\$9.495,00		
3	Eletrocoagulação de verrugas	R\$56,64	50	R\$2.832,00		
	VALOR TOTAL					

Itabira

Morro do Pilar

	ANEXO XX					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
CONS	CONSULTAS COM PROFISSIONAL NÃO MÉDICO					
1	Sessão com neuropsicólogo	R\$100,00	150	R\$15.000,00		
2	Sessão de Equoterapia	R\$70,00	150	R\$10.500,00		
3	Fisioterapia PEDIASUIT	R\$185,00	150	R\$27.750,00		
	Fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia e terapia ocupacional para atraso de desenvolvimento neuropsicomotor para diagnóstico de hidrocefalia e cardiopatia - sessão(cada)	R\$40,00	400	R\$16.000,00		
	VALOR TOT	AL		R\$69.250,00		





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros Morro do Pilar

Itabira

Passabém

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira São Sebastião do Rio Preto

ANEXO XXI							
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total			
MATE	MATERIAIS PARA FINS DIAGNÓSTICOS						
1	Citologia	R\$20,00	1.500	R\$30.000,00			
2	Exame de Anátomo Patológico	R\$37,00	3.000	R\$111.000,00			
3	Painel de Imunofluorescência + Microscopia óptica	R\$550,00	10	R\$5.500,00			
4	Análise de Biópsia Hepática guiada por Ultrasson	R\$200,00	10	R\$2.000,00			
	VALOR TOTAL						

OBS	OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE O ANEXOS XXII DEVERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE SANTA MARIA DE ITABIRA					
	ANEXO XXII					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Total				
CONS	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - FONOAUDIOLOGIA					
1	Fonoaudiologa /Sessão (atendimento na unidade de saúde do município)	R\$17.500,00				
	VALOR TOT	R\$17.500,00				

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$1.950.536,70 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro Ferros
 - Morro do Pilar

Itabira

Passabém

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo
 - São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

ANEXO XXIII

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
	I
ra, de de 2020	





- Barão de Cocais
- Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 Santo Antônio do Rio Abaixo
 Santa Maria de Itabira Ferros Morro do Pilar
- Passabém

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo
- São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

ANEXO XXIV

DADOS COMPLEMENTARES

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
CADASTRO NACIONAL DO	
ESTABELECIMENTO DE	
SAÚDE: CNES	
Profissional:	
Data nascimento:	
Pai: Filiação	
Mãe:	
CADASTRO NACIONAL DE	
SAÚDE: CNS	
CPF:	
Telefone:	
Whatsapp:	
CRM/ Conselho Profissional:	
CÓDIGO BRASILEIRO DE	
OCUPAÇÕES: CBO	
Email:	
Local de Atendimento:	
OBSERVAÇÃO: Preencher	01 (um) formulário para cada profissional.
de	de 2020

Assinatura do Representante Legal





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro Ferros
 - Morro do Pilar
- Passabém
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

Itabira

ANEXO XXV

MODELO DE PROCURAÇÃO





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

Santa Bárbara

- · São Gonçalo do Rio Abaixo
- São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

ANEXO XXVI

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE CONSULTAS E DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE **PROCEDIMENTOS EXAMES** Ε CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS PARA FINS DE **DIAGNÓSTICOS** COM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

2 - JUSTIFICATIVA

O presente credenciamento visa atender a demanda dos municípios pertencentes ao CISCEL de forma exclusiva e excepcional, para suprir as necessidades das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, restringindo-se especialidades constantes nos anexos.

3 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação dos serviços será de 12 meses, que serão contados da data da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1 Dar plena e eficaz execução ao serviço CONTRATADO, garantindo o máximo de segurança aos usuários da assistência do CONTRATANTE;
- 4.2 Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante ou outro órgão competente por ele indicado, que terá em vista impor rigorosa fiscalização da execução do presente ajuste;
- 4.3 Fornecer ao preposto credenciado do Contratante, mensalmente, o Mapa de Atendimento individual devidamente ratificado pela CONTRATADA, pelo Secretário





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

Santa Bárbara

· São Gonçalo do Rio Abaixo

São Sebastião do Rio Preto

de Saúde do município consorciado e pelo responsável pelas respectivas unidades de saúde onde o serviço será prestado;

- 4.4 Executar os servicos segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- 4.5 Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- 4.6 Assumir total responsabilidade, pela perfeição e qualidade do serviço CONTRATADO, assim como responder pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes da má execução dos serviços contratados;
- **4.7** Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao Contratante, o respectivo pagamento.

5.1 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- **5.2** fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- **5.3** impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- **5.4** efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços.

6 - PAGAMENTO

- **6.1 -** Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do credenciamento, à partir do 20° (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento:
- 6.1.1 O CONTRATADO deverá encaminhar ao CISCEL até 02 (dois) dias após solicitação via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista:





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar

Itabira

- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto
- 6.2 A unidade de saúde do município deverá certificar, até o dia 05 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação, requisito para a autorização do pagamento.
- 6.3. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

7 - DOS PREÇOS PRATICADOS

- 7.1 Os valores constantes dos anexos, foram elaborados mediante de pesquisa de preços junto a prestadores de serviços da região, assim sendo, os preços fixados neste Credenciamento foram ajustados, devido a real capacidade financeira deste Consórcio, restando compatíveis para manutenção de compromisso futuramente assumido.
- 7.2 O valor total da contratação constante dos anexos I a XXII corresponde a importância de R\$ 1.950.536,70(um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

8 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 Os serviços especificados nos Anexos deverão ser executados pelo credenciado em clínica/consultório próprio do CONTRATADO ou Consultório do CISCEL. A eventual mudança de endereço do prestador de serviços, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços contratados, podendo para isso rever as condições do contrato e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente;
- 8.2 Os atendimentos deverão ser realizados nos municípios integrantes do CISCEL a saber: (Barão de Cocais; Bom Jesus do Amparo; Ferros; Itabira; Itambé do Mato Dentro; Morro do Pilar; Passabém; Santa Bárbara; Santa Maria de Itabira; Santo Antônio do Rio Abaixo; São Gonçalo do Rio Abaixo; São Sebastião do Rio Preto), e





- Barão de Cocais Itabira Passabém Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- · Morro do Pilar
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abai São Sebastião do Rio Preto

nas cidades com um raio de 250 km (ida e volta) na clínica ou consultório próprio do CREDENCIADO ou no consultório do CISCEL;

8.3 - O CREDENCIADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CISCEL. através das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios dele consorciados, oferecendo-lhes exames dentro das especialidades, conforme anexo(s) constantes do edital:

8.4 - Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CISCEL, expedida individualmente, pelos Secretários Municipais de Saúde, juntamente com o pedido médico anexado.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento para o exercício de 2020, devendo ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica, no orçamento do(s) próximo(s) exercício(s) para continuação do Contrato, em caso de necessidade de prorrogação:

DOTAÇÃO Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112

Itabira, 10 de junho de 2020.

Natielly Ap. Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros
 Morro do Pilar
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
- Santa Bárbara
 São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020 CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

Itabira

OBS:	OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS (ANEXOS I - II E III) DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO/BLOCO CIRÚRGICO DO CISCEL					
	ANEXO I					
ITEM	Tipo de Especialidade	Qtd. Anual	Total			
CONS	CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
1	Consulta com Ortopedista	R\$40,00	2.000	R\$80.000,00		
2	Consulta Dermatologista	R\$40,00	2.000	R\$ 80.000,00		
3	Consulta Mastologista	R\$40,00	300	R\$ 12.000,00		
4	Consulta Nefrologia	R\$40,00	1.000	R\$ 40.000,00		
	VALOR TOT	R\$212.000,00				

	ANEXO II				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
PROC	CEDIMENTOS E DIAGNÓSTICOS EM	OFTALMOLO	OGIA		
1	Aplicação de Lucentis(o médico deverá trazer a medicação)	R\$2.128,00	10	R\$21.280,00	
2	Aplicação de Triamcinolona(o médico deverá trazer a medicação)	R\$350,00	10	R\$3.500,00	
3	Injeção de toxina botulínica monocular (o médico deverá trazer a medicação)	R\$790,00	10	R\$7.900,00	
4	Exerese de Cisto MOII - monocular	R\$215,00	10	R\$2.150,00	
5	Cirurgião para realizar cirurgia de catarata(fica por conta do cirurgião contratar instrumentador. Realização de no mínimo 20 procedimentos no mesmo dia.)	R\$128,64	700	R\$90.048,00	
6	Anestesista para procedimentos oftalmológicos	R\$120,00	700	R\$84.000,00	
	VALOR TOTAL	L		R\$208.878,00	





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros Morro do Pilar

Itabira

- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira

- Danto Antonio do Modiko		Oditta Maria de Itabira
 Santa Bárbara 	•	São Sebastião do Rio Pret

ANEXO III						
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total		
DIAG	DIAGNÓSTICOS EM ANGIOLOGIA					
1	Duplex de aorta iliaca	R\$107,00	20	R\$2.140,00		
2	Duplex de arterias renais	R\$95,00	20	R\$1.900,00		
	Duplex scan arterial membro inferior (cada membro)	R\$95,00	300	R\$28.500,00		
1 4	Duplex scan venoso membro inferior (cada membro)	R\$95,00	1500	R\$142.500,00		
5	Duplex scan vasos cervicais	R\$140,00	10	R\$1.400,00		
	VALOR TOT	R\$176.440,00				

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS ANEXOS IV A V DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO PRÓPRIO DO CONTRATADO NOS MUNICÍPIOS DE BARÃO DE **COCAIS E SANTA BÁRBARA**

ANEXO IV							
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total			
CONS	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - FISIOTERAPIAS						
1	Fisioterapia/Sessão	R\$25,00	5.000	R\$125.000,00			
2	Fisioterapia/Sessão domiciliar	R\$47,50	3.500	R\$166.250,00			
3	Fisioterapia/Sessão RPG	R\$65,00	50	R\$3.250,00			
	R\$294.500,00						

	ANEXO V						
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total			
CONS	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - FONOAUDIOLOGIA						
1	Fonoaudiologia/Sessão	R\$25,00	1.000	R\$25.000,00			
2	Fonoaudiologia/Sessão Domiciliar	R\$47,50	200	R\$9.500,00			
VALOR TOTAL				R\$34.500,00			





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - ros Morro do Pilar
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
- Santa Bárbara São Seba
 - São Sebastião do Rio Preto

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE OS ANEXOS VI A XIX DEVERÃO SER REALIZADOS NO CONSULTÓRIO PRÓPRIO DO CONTRATADO

Itabira

	ANEXO VI						
	ANEXO VI						
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total			
CONS	CONSULTAS ESPECIALIZADAS						
1	Consulta Cirurgião Cabeça e Pescoço	R\$90,00	20	R\$ 1.800,00			
2	Consulta Neurocirurgião	R\$90,00	20	R\$ 1.800,00			
3	Consulta Pré - cirúrgica (avaliação cirúrgica)	R\$43,00	100	R\$ 4.300,00			
4	Consulta Psiquiatra	R\$43,00	300	R\$ 12.900,00			
	VALOR TOT	R\$20.800,00					

	ANEXO VII						
ITEM	Tipo de Especialidade	Total					
DIAG	DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA						
1	Ecocardiograma Fetal	R\$310,00	10	R\$3.100,00			
2	Ecocardiograma Transesofágico	R\$290,00	20	R\$5.800,00			
	Ecocardiograma de Stres Farmacológico	R\$270,00	50	R\$13.500,00			
4	Ecocardiograma Infantil	R\$110,00	200	R\$22.000,00			
5	Laudo para ECG	R\$6,00	2.000	R\$12.000,00			
	VALOR TOTAL						

	ANEXO VIII						
ITEM	Tipo de Especialidade Valor Unitário Qtd. Anual Total						
DIAG	DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA						
1	Aplicação de Eylia	R\$2.800,00	10	R\$28.000,00			





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira Itambé do Mato Dentro

· Morro do Pilar

- PassabémSanto Antônio oSanta Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

2	Iridectomia (Yag a laser de Yris) - monocular	R\$380,00	10	R\$3.800,00		
3	Acuidade Visual - PAM	R\$39,00	20	R\$780,00		
4	Campo visual manual	R\$80,00	10	R\$800,00		
5	Tomografia OCT - monocular	R\$120,00	700	R\$84.000,00		
6	Teste de lente	R\$70,00	50	R\$3.500,00		
7	Visão subnormal - consulta	R\$200,00	5	R\$1.000,00		
8	Teste de lente + topografia de córnea	R\$150,00	100	R\$15.000,00		
9	Microscopia especular	R\$150,00	20	R\$3.000,00		
10	Oct da mácula com Angio-oct sem contraste - monocular	R\$280,00	5	R\$1.400,00		
11	Sondagem de via lacrimal em criança (criança menor de 12 anos)	R\$3.100,00	5	R\$15.500,00		
12	Pentacam - binocular	R\$345,00	10	R\$3.450,00		
	VALOR TOTAL					

	ANEXO IX					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
DIAG	DIAGNÓSTICO EM HEMATOLOGIA					
1	Biopsia de medula óssea - coleta	R\$504,00	10	R\$5.040,00		
2	Mielograma + análise	R\$631,00	10	R\$6.310,00		
VALOR TOTAL				R\$11.350,00		

	ANEXO X					
ITEM	Tipo de Especialidade	Total				
DIAG	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					
1	Rx Enema Opaco	R\$150,00	30	R\$4.500,00		
2	Rx REED	R\$90,00	20	R\$1.800,00		
3	Rx Histerosalpincografia	R\$150,00	20	R\$3.000,00		





Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo

Ferros
 Morro do Pilar

PassabémSanto Antônio oSanta Bárbara

São Gonçalo do Rio AbaixoSanta Maria de ItabiraSão Sebastião do Rio Preto

	VALOR TOTAL	R\$24.100,00		
9	Rx uretografia excretora	R\$135,00	10	R\$1.350,00
8	Rx uretografia retograda	R\$125,00	10	R\$1.250,00
7	Rx trânsito intestinal	R\$200,00	10	R\$2.000,00
6	Rx digital seios da face	R\$110,00	10	R\$1.100,00
5	Rx Uretocistografia miccional - adulto	R\$125,00	20	R\$2.500,00
4	Rx Uretocistografia miccional - criança	R\$220,00	30	R\$6.600,00

Itabira

• Itambé do Mato Dentro

	ANEXO XI					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total		
BIOP	SIA/ANÁLISE	1				
1 1	Análise para biopsia de fibrobroncoscopia	R\$400,00	6	R\$2.400,00		
	Análise por microscopia eletrônica de biopsia renal	R\$650,00	6	R\$3.900,00		
3	Biopsia hepática guiada por Ultrassom + ultrassom de abdomen superior	R\$814,00	10	R\$ 8.140,00		
4	Broncoscopia com biópsia transbronquica e/ou com ou sem aspirado ou lavabo bronquio bilateral	984,57	10	R\$ 9.845,70		
5	Estudo em imunohistoquimica	R\$550,00	10	R\$5.500,00		
	VALOR TOT	R\$29.785,70				

ANEXO XII							
ITEM	Tipo de Especialidade	Total					
DIAG	DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA						
1	Arteriografia cerebral	R\$12.500,00					
	VALOR TOT	R\$12.500,00					





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itambé do Mato Dentro
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
 Santa Maria de Itabira

Santo	AIILUIIIU	uu niu Abaixu	•	Jania	Ivialia ue	Itabila
Santa	Bárbara			São S	ebastião	do Rio Prei

	ANEXO XIII				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO POR ULTRASSON				
1	Core biopsy	R\$189,00	30	R\$5.670,00	
2	Us próstata transretal com biopsia	R\$250,00	150	R\$37.500,00	
1 .5	Us próstata transretal com biópsia com anestesia	R\$679,00	25	R\$16.975,00	
4	Polipectomia	R\$300,00	30	R\$9.000,00	
	VALOR TOT	R\$69.145,00			

Itabira

· Morro do Pilar

ANEXO XIV				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total
DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA				
1	Eletroneuromiografia Dois (2) membros	R\$300,00	200	R\$ 60.000,00
2	Eletroneuromiografia Quatro (4) membros	R\$600,00	30	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL				R\$78.000,00

ANEXO XV					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA				
1	Estudo urodinâmico	R\$270,00	150	R\$40.500,00	
VALOR TOTAL			R\$40.500,00		





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itambé do Mato Dentro
- · Morro do Pilar

Itabira

- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Bárbara São Sebastião do Rio Preto

	ANE	XO XVI		
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total
DIAG	NÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAG	NÉTICA		
1	Angio - Rm de Aorta torácica com sedação	R\$1.121,00	5	R\$5.605,00
2	Angiorressonância cerebral com sedação	R\$1.121,00	20	R\$22.420,00
3	Hidro - Rm (colangio-Rm, uro-Rm, mielo-Rm, sialo-Rm, cistografia rm com sedação	R\$846,00	5	R\$4.230,00
4	Rm - Abdomen superior com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
5	Rm - Abdomen total com sedação	R\$1.750,00	5	R\$8.750,00
6	Rm - Articulação temporamandibuçar (bilateral) com sedação	R\$1.050,00	5	R\$5.250,00
7	Rm - Articular (por articulação) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
8	Rm - Bacia (articulações sacroiliacas) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
9	Rm - Coluna cervical com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
10	Rm - Coluna lombo-sacra com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
11	Rm - Coluna torácica com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
12	Rm - Cranio (encéfalo) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
	Rm - Face (inclui seiosa da face) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
14	Rm - Joelho (unilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
15	Rm - Mama (bilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
16	Rm - Membro superior unilateral - não inclui mão e articulações - com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
17	Rm - Ossos temporais bilateral com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00





Barão de Cocais
 Rom Jaque do Ampar

Bom Jesus do Amparo

• Ferros

Passabém

Santa Bárbara

São Gonçalo do Rio Abaixo

São Sebastião do Rio Preto

	VALOR TOTAL	R\$141.345,00		
24	Ressonância Miocárdica com ou sem contraste	R\$790,00	5	R\$3.950,00
23	Rm com espectroscopia com sedação	R\$446,00	5	R\$2.230,00
22	Rm- Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
21	Rm - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
20	Rm - Pescoço com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
19	Rm - Perna (unilateral) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00
18	Rm - Pelve (não incui articulações coxofemorais) com sedação	R\$1.046,00	5	R\$5.230,00

Itabira

• Itambé do Mato Dentro

· Morro do Pilar

	ANEXO XVII			
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total
DIAG	NÓSTICO POR TOMOGRAFIA			
1	Pet Ct	R\$4.000,00	10	R\$40.000,00
	Angiotomografia de aorta torácica sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
3	Angiotomografia de crânio (arterial ou venosa) com sedação	R\$952,00	5	R\$4.760,00
4	Angiotomografia de região cervical (arterial ou venosa) sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
5	Angiotomografia de tórax (arterial ou venosa) sem sedação	R\$752,00	5	R\$3.760,00
6	Tc - Abdome superior com sedação	R\$735,00	5	R\$3.675,00
7	Tc - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitonio) com sedação	R\$694,00	5	R\$3.470,00
8	Tc - Articulação unilateral com sedação	R\$530,00	5	R\$2.650,00
9	Tc - Bacia com sedação	R\$530,00	5	R\$2.650,00
10	Tc - Coluna - Segmento adicional com sedação	R\$340,00	5	R\$1.700,00





• Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo

Ferros

Itabira

Passabém

São Gonçalo do Rio Abaixo

 Itambé do Mato Dentro 	 Santo Antônio do Rio Abaixo 	 Santa Maria de Itabira
 Morro do Pilar 	 Santa Bárbara 	 São Sebastião do Rio Preto

11	Tc - Coluna cervical (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
12	Tc - Coluna lombo sacra (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
13	Tc - Coluna torácica (até 3 segmentos) com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
14	Tc - Crânio o sela túrcica ou órbitas com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
15	Tc - Face ou seios da face com sedação	R\$508,00	5	R\$2.540,00
16	Tc - Mastoides ou orelhas com sedação	R\$549,00	5	R\$2.745,00
17	Tc - Pelve com sedação	R\$835,00	5	R\$4.175,00
18	Tc - Pescoço com sedação	R\$532,00	5	R\$2.660,00
19	Tc - Segmentos apendiculares com sedação	R\$549,00	5	R\$2.745,00
20	Tc - Tórax com sedação	R\$576,00	5	R\$2.880,00
21	Angiotomografia coronariana com Escore de cálcio(com ou sem contraste)	R\$2.120,00	5	R\$10.600,00
	VALOR TOTAL	R\$109.170,00		

	ANEXO XVIII				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
DIAG	NÓSTICO POR CINTILOGRAFIA				
1	Cintilografia cerebral	R\$394,00	5	R\$1.970,00	
2	Cintilografia de perfusão cerebral	R\$2.340,00	5	R\$11.700,00	
VALOR TOTAL			R\$13.670,00		





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros Morro do Pilar
- Passabém • Itambé do Mato Dentro

Santa Bárbara

- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
 - São Sebastião do Rio Preto

	ANEXO XIX				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS				I	
1	Exerese de lesão de pele e anexos	R\$192,92	50	R\$9.646,00	
2	Biópsia de pele e partes moles	R\$189,90	50	R\$9.495,00	
3	Eletrocoagulação de verrugas	R\$56,64	50	R\$2.832,00	
	VALOR TOTAL			R\$21.973,00	

Itabira

	ANEXO XX				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Qtd. Anual	Total	
CONS	SULTAS COM PROFISSIONAL NÃO	D MÉDICO			
1	Sessão com neuropsicólogo	R\$100,00	150	R\$15.000,00	
2	Sessão de Equoterapia	R\$70,00	150	R\$10.500,00	
3	Fisioterapia PEDIASUIT	R\$185,00	150	R\$27.750,00	
4	Fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia e terapia ocupacional para atraso de desenvolvimento neuropsicomotor para diagnóstico de hidrocefalia e cardiopatia - sessão(cada)	R\$40,00	400	R\$16.000,00	
	VALOR TOT	AL		R\$69.250,00	





- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- Ferros
- Itabira
- Morro do Pilar
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santo Antônio do Rio Abaixo Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
 - São Sebastião do Rio Preto

	ANEXO XXI				
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total	
MATE	MATERIAIS PARA FINS DIAGNÓSTICOS				
1	Citologia	R\$20,00	1.500	R\$30.000,00	
2	Exame de Anátomo Patológico	R\$37,00	3.000	R\$111.000,00	
3	Painel de Imunofluorescência + Microscopia óptica	R\$550,00	10	R\$5.500,00	
4	Análise de Biópsia Hepática guiada por Ultrasson	R\$200,00	10	R\$2.000,00	
	VALOR TOTAL				

OBS: OS SERVIÇOS REFERENTE O ANEXOS XXII DEVERÃO SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO CONSORCIADO DE SANTA MARIA DE ITABIRA					
ANEXO XXII					
ITEM	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	QUANT.	Valor Total	
CONSULTAS ESPECIALIZADAS - FONOAUDIOLOGIA					
1	Fonoaudiologa /Sessão (atendimento na unidade de saúde do município)	R\$35,00	500	R\$17.500,00	
VALOR TOTAL				R\$17.500,00	

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$1.950.536,70 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)





• Barão de Cocais Bom Jesus do Amparo

Ferros

- Itabira Itambé do Mato Dentro · Morro do Pilar
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
- Santa Bárbara São Sebastião do Rio Preto

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 **INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2020** CREDENCIAMENTO Nº. 011/2020

ANEXO XXVII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o Consórcio Intermunicipal de Saúde **Centro Leste - CISCEL**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Av: Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ronaldo Agapito de Sá, portador do CPF nº. 709.676.366-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE а empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., situado à cidade/MG Rua: B:.....na de: CEP:, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por, portador do CPF nº., têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2020 - Credenciamento nº. 011/2020, Processo Licitatório nº. 037/2020, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONSULTAS E CIRÚRGICOS **PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS FINS** DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme anexo (s) do Processo Licitatório acima citado.





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
- · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira

Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 037/2020-CREDENCIAMENTO N°. 011/2020 - Inexigibilidade n°. 014/2020, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 c/c Portaria Ciscel nº 006/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R\$), conforme planilha anexa ao contrato.
- 3.2 Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, à partir do 20°. (vigésimo) dia do mês subsequente ao do atendimento, desde que:
- a) O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- b) A unidade de saúde do município certifique, até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a regularidade da prestação.
- c) Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.
- 3.3 É vedado à CONTRATADA cobrar diretamente do usuário qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo CISCEL;
- 3.4 Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos usuários dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante aditivos, por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- **6.1** O CONTRATADO deverá atender os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, oferecendo-lhes atendimentos de CONSULTAS E EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, dentro das especialidades, conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;
- **6.2** A prestação dos serviços deverá ser realizada na Clínica ou Consultório do CONTRATADO ou consultório do CISCEL, de segunda a sexta-feira, ou em outros dias a serem previamente acordado pelas partes;
- **6.3 -** Os atendimentos deverão ser realizados mediante apresentação da Guia de Encaminhamento do CONTRATANTE, expedida individualmente Secretários Municipais de Saúde do Município Consorciado, juntamente com o pedido médico.
- **6.4** O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do





Barão de Cocais

Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro

· Morro do Pilar

 Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abai São Sebastião do Rio Preto

fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

Itabira

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES **RESPONSABILIDADES** Ε DO CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- c) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
- d) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA **OBRIGACÕES** Ε RESPONSABILIDADES **CONTRATADA**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços dentro das exigências mínimas impostas pela ANVISA e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
- b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
- c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato:
- d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
- e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- Cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
- g) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais do CONTRATANTE;



- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto
- h) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;

Itabira

- Realizar somente os serviços autorizados pelo CISCEL, através de guias de autorização, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou responsável e anexo o encaminhamento e/ou pedido médico;
- Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- k) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
- m) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
- n) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
- o) Manter o atendimento aos pacientes com tratamento iniciado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias ou até encaminhamento para outro profissional, no caso de haver descredenciamento ou rescisão contratual, independentemente de quem deu causa ao rompimento;
- 8.1 As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações constantes no art. 16, da Portaria Ciscel nº 006/2020.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA





 Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro

· Morro do Pilar

 Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara

 São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - Programa de Atividades Ambulatorial/ Consultório/ CISCEL - 33903900000 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica - Ficha 24 - Fonte 112 - do exercício de 2020 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes





- Barão de Cocais Itabira Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 - · Morro do Pilar
- Passabém • Santo Antônio do Rio Abaixo • Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

sanções, respeitando-se também o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d) Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
- **15.2 -** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;
- **15.3 -** A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 8.666/93, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de ITABIRA-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.





Testemunhas:

CPF nº.

Nome:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
 Itabira
 - Morro do Pilar
- Passabém Bom Jesus do Amparo
 Itambé do Mato Dentro
 Santo Antônio do Rio Abaixo
 Santa Maria de Itabira Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo São Sebastião do Rio Preto

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Itabira,	de de 2020.
	CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste CPF nº CONTRATANTE
	CPF nº
	Assessor Jurídico - OAB-MG

CPF nº.